



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.0.000420/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, com sede no Palácio João Evangelista Pereira de Melo, situada na Av. Capitão Ene Garcez, nº 992, no bairro de São Francisco, nesta cidade inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.770/0001 - 80, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Genilson Costa e Silva, juntamente com o Secretário de Licitações e Contratos–SELC/CMBV, Sr. Paulo Bezerra da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90006/2025**, publicada no **DOM nº 6499, de 23/12/2025**, processo administrativo n.º 00002.0.000420/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de Poltronas, Mesas e Sofás, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TECHFRIO & MOBILI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 14.191.074/0001-67, AV Mário Homem de Melo, 3841, Buritis, Boa Vista/RR)						
Item	Descrição	Marca/Modelo	UND	QTD	V. Unitário	V. Total
01	Conjunto de Mesas em L, Mesa Principal acoplado com armário com portas e gavetas, com tampo de vidro na cor Nogal Málaga. Informações Técnicas: -Tampo de Vidro de 4mm na Mesa Principal - Cor: Preto. - Medidas: Mesa Principal ( 1,50 comprimento x 0,70 largura x 0,74 altura ) - Medidas: Armário Conjugado ( 1,60 comprimento x 0,50 profundidade x 0,65 altura ) - Armário Conjugado com 1 porta de vidro + 3 Gavetas ( chave na 1 gaveta ) e Nicho com prateleira. - Armário com Passagem de fiação ( tampa Plástica de acabamento ) não contém	MARZO VITORINO/PRIMA IMPACT40	UND	10	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	tomadas. - Tampo Engrossado de 40mm - Estrutura em MDP de 25mm					
02	Mesa Reta com 2 Gavetas, cor Nogal Málaga. Informações Técnicas: - Med.: 1,20 x 0,60.- Mesa Reta em Madeira de 15mm - Estrutura em Aço - Pés com niveladores de altura - medidas: 1,20 Comprimento x 0,60 largura x 0,74 de altura.	MARZO VITORINO / LINHA UNO	UND	10	R\$1.650,00	R\$16.500,00
03	<b><u>Poltrona Presidente, espaldar alto, giratória e rodizio:</u></b> Informações técnicas: <input type="checkbox"/> Altura mínima de assento 460 mm; <input type="checkbox"/> Altura máxima de assento 550 mm; <input type="checkbox"/> Largura mínima da superfície do assento 630 mm; <input type="checkbox"/> Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm; <input type="checkbox"/> Extensão vertical mínima do encosto 680 mm; <input type="checkbox"/> Largura mínima do encosto 600 mm; <input type="checkbox"/> Altura mínima total da cadeira 1255 mm; <input type="checkbox"/> <b>Espaldar:</b> Espaldar alto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de no mínimo 10Kgf/cm <sup>2</sup> , com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 28kg/m <sup>3</sup> com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 740mm já considerando o apoio de cabeça. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima de 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso. <input type="checkbox"/> <b>Assento:</b> Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima de 10Kgf/cm <sup>2</sup> , com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m <sup>3</sup> com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínima 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente. <input type="checkbox"/> <b>Mecanismo:</b> Mecanismo excêntrico relax com travamento no recline-o com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados	MARCA: CAVALETTI MODELO: 20001	UND	50	R\$ 2.470.00	R\$123.500,00



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção</p> <p>□ sincronizada do assento e encosto, assento de no mínimo -1° à -12° e reclinção do encosto de no mínimo 0° à 20° com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulagem de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado esquerdo do assento com retorno automático de posição por mola.</p> <p>□ <b>Pistão:</b> Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente de no mínimo 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de no mínimo 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de no mínimo 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p> <p>□ <b>Base:</b> Base giratória com diâmetro mínimo de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de</p>					
--	--	--	--	--	--



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Rodízios:</b> Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro de no mínimo 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Apoia Braço:</b> Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 6,35mm e largura de 55mm cromado, apoio anatômico medindo no mínimo 385mm de comprimento mínimo de 55mm de largura. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Dimensões externas aproximadas de no mínimo 280 x 55mm.</p> <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>					
04	<p><b>Poltrona Diretor, espaldar médio, giratória e rodízio:</b></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Altura mínima de assento 460 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Altura máxima de assento 550 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Largura da superfície mínima do assento 630 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Extensão vertical mínima do encosto 680 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Largura mínima do encosto 600 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Altura mínima total da cadeira 1100 mm;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> <b>Espaldar:</b> Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com</p>	MARCA: CAVALETTI MODELO: 2002	UND	80	R\$ 2.036,00	R\$ 162.880,00



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>densidade entre 28kg/m<sup>3</sup> com espessura média de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 520mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.</p> <p>□ <b>Assento:</b> Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m<sup>3</sup> com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.</p> <p>□ <b>Mecanismo:</b> Mecanismo excêntrico relax com travamento no recline-o com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de no mínimo -1° à -12° e reclinção do encosto de no mínimo 0° à 20° com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulagem de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado esquerdo do assento com retorno automático de posição por mola.</p> <p>□ <b>Pistão:</b> Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento</p>					
--	--	--	--	--	--



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão mínima de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p> <p>□ <b>Base:</b> Base giratória com diâmetro mínimo de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.</p> <p>□ <b>Rodízios:</b> Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro mínimo de 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.</p> <p>□ <b>Apoia Braço:</b> Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 6,35mm e largura mínima de 55mm cromado, apoio anatômico medindo no mínimo 385mm de comprimento e 55mm de largura. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura</p>	
---	--



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>do braço na cor preta. Dimensões mínima externas aproximadas de 280 x 55mm.</p> <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>					
05	<p><b>Poltrona Operacional, espaldar médio:</b></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Altura mínima do assento 510 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Largura da superfície mínima do assento 545 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Extensão vertical mínima do encosto 660 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Largura mínima do encosto 525 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Altura mínima do braço ao solo 680 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Altura mínima total da cadeira 980 mm;</li><li><input type="checkbox"/> <b>Espaldar:</b> Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima de 10Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 28kg/m<sup>3</sup> com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 520mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima de 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.</li><li><input type="checkbox"/> <b>Assento:</b> Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m<sup>3</sup> com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.</li><li><input type="checkbox"/> <b>Estrutura:</b> Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço contínuo com diâmetro mínimo de 31,75mm X 1,90mm de espessura, curvado pneumaticamente, soldado a plataforma em chapa de aço com espessura</li></ul>	MARCA: CAVALETTI MODELO: 20006	UND	80	R\$1.761,00	R\$140.880,00



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>mínima de 2,65mm pelo sistema Mig com revestimento cromado ou na cor preto liso. A plataforma possui furos para fixar na estrutura do assento por meio de 04 furos oblongos 20 x 8,5mm. Possui na base da estrutura furos com diâmetro mínimo de 8mm para encaixe de 04 sapatas envolventes em polipropileno injetado em formato de “U” encaixadas através de pressão na base da estrutura, evitando o atrito diretamente ao piso.</p> <p>☐ <b>Acabamento Metálico:</b></p> <p><b>Cromado:</b> Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°.</p> <p><b>Preto:</b> Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 60/80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°.</p> <p>☐ <b>Apoia Braço:</b> Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 4mm, medindo no mínimo 380mm de comprimento e 55mm de largura, fixados na estruturado assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas mínimas externas aproximadas de 280 x 55mm.</p> <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>					
<b>06</b>	<p><b><u>Cadeira Operacional, espaldar médio, giratória com rodizio à gás, com braços:</u></b></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>☐ Altura mínima de assento 400 mm;</li><li>☐ Altura máxima de assento 530 mm;</li><li>☐ Largura mínima da superfície do assento 490 mm;</li><li>☐ Profundidade mínima de superfície de assento 460 mm;</li><li>☐ Extensão vertical mínima do encosto 450 mm;</li><li>☐ Largura mínima do encosto 430 mm;</li><li>☐ Altura mínima total da cadeira 1060 mm;</li></ul> <p>☐ <b>Espaldar:</b> Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica,</p>	MARCA: UNDALETTI MODELO: 4002	UND	80	R\$ 2.020,00	R\$ 161.600,00



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 60Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 430mm e altura mínima de 450mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do Encosto: Suporte com regulagem de altura produzido por processo de injeção em polipropileno injetado de grande resistência mecânica, conformado com ranhuras estruturais para maior resistência, mecanismo de regulagem com até sete níveis de altura proporcionando maior possibilidades de regulagem para conforto, fixado através do mecanismo para a regulagem de inclinação do encosto. Lâmina: lamina estrutural para união assento e encosto produzido por processo de injeção em polipropileno injetado com grande resistência mecânica, conformado anatomicamente com ranhuras estruturais, possui duas marcações para furação onde é fixada a lamina ao chassi em caso de espaldar sem regulagem de altura. Na parte inferior a lamina recebe cinco furações com porcas internas a peça com rosca M8 para a fixação da lamina ao assento ou ao mecanismo da cadeira. Em caso de espaldar regulável a lamina recebe um mecanismo com regulagem, este fixara ao chassi e a lamina será instalada no interior do mecanismo.</p> <p>□ <b>Assento:</b> Chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão mínima 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 15mm, possui superfícies em formato côncavo com porca garra embutidas M6 com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços. Possui também numa das superfícies côncavo, madeira em MDP servindo de apoio entre o chassi e a espuma do assento em formato de “C” medindo no minimo 120 x 190 x 25mm de espessura. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 52Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com</p>					
---	--	--	--	--	--



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 470mm e largura mínima de 490mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Revestimento: Revestimento do assento em tecido 100% poliéster com peso mínimo 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p> <p>□ <b>Mecanismo:</b> Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 4mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.</p> <p>□ <b>Pistão:</b> Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo de 140mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de</p>					
--	--	--	--	--	--



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p> <p>□ <b>Base:</b> Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com mínimo de 640mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia na cor preta, poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contenção, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.</p> <p>□ <b>Rodízios:</b> Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro de no mínimo 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado no mínimo de 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.</p> <p>□ <b>Apoia-braços:</b> em formato de “T” com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por tensão do botão, localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço. Todo conjunto estrutural, é fabricado em termoplástico copolímero em polipropileno injetado em alta pressão, reforçado com 30% em Fibra de Vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e arruelas de pressão, com regulagem vertical com curso de no mínimo 80mm e 07 (nove) posições de ajuste. Medidas aproximadas de no mínimo 260mm de comprimento x 70mm de largura. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) que confere alta</p>	
---	--



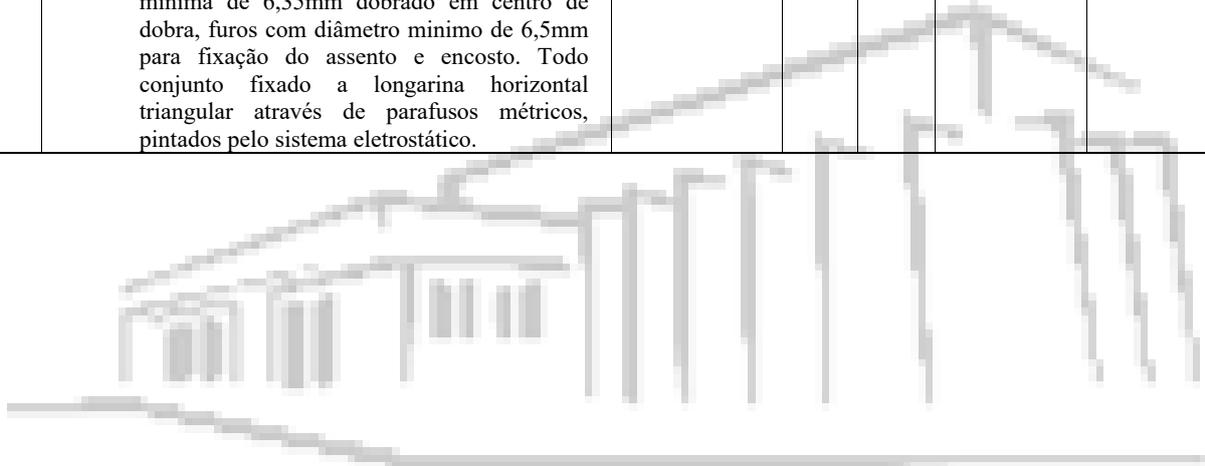
**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	resistência mecânica com engates fáceis e precisos.  Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.					
07	<p><b>Poltrona tipo sofanete com encosto:</b></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Altura mínima do assento 450 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Largura mínima da superfície do assento 520 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Profundidade mínima de superfície de assento 440 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Extensão vertical mínima do encosto 370 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Largura mínima do encosto 520 mm;</li><li><input type="checkbox"/> <b>Espaldar:</b> Sofanete com encosto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente em peça única em formato tipo “U”, com espessura mínima de 12mm, porca garras nas extremidades para fixação dos braços através de suporte. Suporte em chapa de aço medições mínimas 80 x 50 x 2,65mm de espessura, barra trefilada redondo de no mínimo 12mm, totalmente soldada por sistema MIG. Encosto revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 26kg/m<sup>3</sup> com espessura mínima de 40mm. Largura mínima de 580mm e altura mínima de 370mm.</li><li><input type="checkbox"/> <b>Assento:</b> Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm, porca garras embutidas com alta resistência mecânica, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28kg/m<sup>3</sup> com espessura média de 50mm. Profundidade mínima de 440mm e largura mínima de 520mm.</li><li><input type="checkbox"/> <b>Estrutura:</b> Toda estrutura confeccionada em aço tubular redondo com medições mínimas 25,4 x 2,25mm de espessura, curvado a frio pneumáticamente, totalmente soldada por sistema MIG. Base com 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto.</li><li><input type="checkbox"/> <b>Revestimento em tecido:</b> Revestimento do assento e encosto, em tecido corvim na cor preto com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto- extingüível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras nas laterais respectivamente.</li><li><input type="checkbox"/> <b>Estrutura metálica:</b> Toda estrutura polida, com acabamento cromado, soldas sem rebarbas e poros.</li></ul>	MARCA:  CAVALETTI  MODELO:  36040	UND	15	R\$1.414,00	R\$ 21.210,00



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.					
08	<b>Banco com assentos múltiplos de espera de 3 lugares, com braços fixos:</b> Informações técnicas: <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Altura mínima do assento 410 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Largura mínima da superfície do assento 535mm;</li><li><input type="checkbox"/> Altura mínima total da Longarina 850 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Extensão vertical mínima do encosto 515 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Largura mínima do encosto 535 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Profundidade mínima do assento 455 mm;</li><li><input type="checkbox"/> Largura mínima do banco de lugares 1930 mm;</li><li><input type="checkbox"/> <b>ASSENTO E ENCOSTO:</b> Estrutura assento e encosto, em chassi independente em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de no mínimo 2,65mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas. Na parte central, reforço em chapa de aço com corte a laser com espessura mínima de 6,35mm dobrado em centro de dobra, furos com diâmetro mínimo de 6,5mm para fixação do assento e encosto. Todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático.</li></ul>	MARCA: CAVALETTI MODELO: 4110	UND	20	R\$1.799,00	R\$ 35.980,00





**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>□ <b>ESTOFADO:</b> Assento, encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10mm, porca garras embutidas M6, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade mínima entre 71Kg/m<sup>3</sup>, e encosto com densidade mínima entre 100Kg/m<sup>3</sup>, moldada anatomicamente com espessura mínima de 10mm. Medidas mínimas aproximadas para cada assento de 480 x 380mm, e para cada encosto de 485 x 340mm. Cada conjunto assento, encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca M6, que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.</p> <p>□ <b>BRACOS:</b> Longarina composta por (02) braços laterais. Estrutura do braço formada por chapa de aço 4,75mm de espessura mínima cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50mm.</p> <p>□ <b>ESTRUTURA:</b> Confeccionada em chapa de aço 2,65mm de espessura mínima soldada a tubo de aço de no mínimo 40 x 80mm com espessura mínima de 1,20mm chapas soldadas internamente para a fixação da chapa de fechamento da trave da longarina. Esta produzida em tubo de aço de no mínimo 30 x 70mm com espessura mínima de 1,50mm som chapas para fixação do assento e encosto com espessura mínima 2,65mm através de furos oblongos de 8mm de largura. Sapata niveladora com formato redondo com diâmetro mínimo de 60mm com rosca 5/16". Tratamento, União e Pintura das Peças Metálicas: Todos os componentes metálicos são submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, utilizando-se como base o fosfato orgânico, substância que não gera efluência e resíduo, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. A união entre as peças metálicas é através de solda continua utilizando processo tipo MIG, com tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática curada a 220° em Epóxi pó na cor alumínio liso. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi pó com tecnologia</p>					
---	--	--	--	--	--



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	(Rollon/off), em estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.					
09	<b>Poltrona de Auditório com assento rebatíveis:</b> Informações técnicas: <input type="checkbox"/> Largura mínima total 635 mm; <input type="checkbox"/> Profundidade mínima total 620 mm; <input type="checkbox"/> Altura mínima do encosto 570 mm; <input type="checkbox"/> Altura mínima do assento ao piso 425 mm; <input type="checkbox"/> Largura mínima do assento 500 mm; <input type="checkbox"/> Profundidade mínima do assento 530 mm;  <input type="checkbox"/> <b>Encosto:</b> Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com minimo 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no minimo 50mm de espessura densidade minimo 55kg/m³. Na parte traseira do encosto acabamento em vinil texturizado na cor do estofado. Arremates laterais com perfil de PVC.  <input type="checkbox"/> <b>Assento:</b> Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com minimo de 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no minimo de 50mm de espessura densidade minimo de 55kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento acabamento em vinil texturizado preto, com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo possui limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Arremates laterais com perfil de PVC.  <input type="checkbox"/> <b>Revestimento:</b> Revestimento em tecido 100% poliéster com peso minimo de 254g (±5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais do assento e encosto respectivamente.  <input type="checkbox"/> <b>Estrutura:</b> Produzida através de chapa estampada com minimo de 1,9mm de espessura, com dimensões mínimas 473 x 62mm e altura 16mm, soldada a coluna vertical. Está chapa produzida em chapa de aço SAE1020 com espessura mínima de 1,5mm produzida por processo de estampa. Recebe peça soldada em aço de no minimo de 6,35mm para a colocação da guia rebatível do assento. Na parte superior da chapa lateral é soldada	MARCA: CAVALETTI  MODELO: 12011	UND	130	R\$1.999,00	R\$ 259.870,00



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>chapa em aço de no mínimo de 2,65mm com dois recortes oblongos 20 x 8,5mm de espessura para a fixação do apoio de braço, este produzido em poliuretano com alma interna em aço com camada texturizada, na cor preta. Após montadas as peças metálicas, através de solda por sistema MIG, passam por processo de pintura na cor preta, através de Monovia de pintura automática e continua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo por cabine de secagem por ar a 200°. Passando por cabines de pintura Epóxi pó com tecnologia (Rollon/off) e após estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Braço:</b> Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skin texturizado.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Fixações:</b> A poltrona possui elaborado sistema estrutural de fixação, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar.</p> <p>Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>					
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 01: NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS.</b>						<b>R\$ 942.320,00</b>
<b>G2</b>	<b>COMPASNET COMERCIAL LTDA</b> <b>CNPJ: 57.778.437/0001-78, Rua Dona Maria Edila Curado Veiga Jardim, N° S/N, QUADRA 31;LOTE 22/23;SALA 05;; Parque Veiga Jardim- Aparecida de Goiânia/GO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. Unitário</b>	<b>V. Total</b>
<b>01</b>	<p><b>Sofá 03 Lugares em Couro Preto</b> <b>Informações Técnicas:</b> <b>Dimensões Aproximadas do Estofado:</b> Altura Total: 720 mm Profundidade Total: 790 mm Profundidade Superfície do Assento: 550 mm Largura do Assento 3 lugares: 1540 mm Extensão Vertical do encosto: 330 mm Largura do Encosto 3 lugares: 1540 mm Largura do conjunto 3 lugares: 1800 mm Altura do pé: 120 mm Altura do chão ao assento: 400 mm Altura do Apoio Braço: 320mm Largura do Apoio Braço: 150 mm <b>Encosto</b> - Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. - Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.</p>	FCT/FCT/  RECP	UND	8	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>- Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.</li><li>- Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 7 mm de espessura média para acabamento.</li><li>- Revestimento do encosto em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo, Grid, Mescla, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>Assento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.</li><li>- Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.</li><li>- Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura.</li><li>- Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado.</li><li>- Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m<sup>3</sup> e 150 mm de espessura média.</li><li>- Revestimento do assento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo, Grid, Mescla, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>Laterais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura média.</li><li>- Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.</li><li>- Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.</li><li>- Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média.</li><li>- Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.</li><li>- Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais.</li><li>- Revestimento da lateral em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo, Grid, Mescla, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>Estrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.</li><li>- A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarraxante.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>Acabamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento</li></ul>					
---	--	--	--	--	--



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><b>• O Sofá deverá apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural.</li><li>- Deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006.</li><li>- Laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</li></ul>					
02	<p><b>Sofá 02 Lugares em Courino Preto</b></p> <p><b>Informações Técnicas:</b></p> <p><b>Dimensões Aproximadas do Estofado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Altura Total: 720 mm</li><li>Profundidade Total: 790 mm</li><li>Profundidade Superfície do Assento: 550 mm</li><li>Largura do Assento 2 lugares: 990 mm</li><li>Extensão Vertical do encosto: 330 mm</li><li>Largura do Encosto 2 lugares: 990 mm</li><li>Largura do conjunto 2 lugares: 1300 mm</li><li>Altura do pé: 120 mm</li><li>Altura do chão ao assento: 400 mm</li><li>Altura do Apoia Braço: 320mm</li><li>Largura do Apoia Braço: 150 mm</li></ul> <p><b>Encosto</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup> e 40 mm de espessura média.</li><li>- Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup> e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento.</li><li>- Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.</li><li>- Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média.<ul style="list-style-type: none"><li>- Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.</li><li>- Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 7 mm de espessura média para acabamento.</li><li>- Revestimento do encosto em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo, Grid, Mescla, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado.</li></ul></li></ul> <p><b>Assento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.</li><li>- Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça</li></ul>	FCT/FCT/ RECP	UND	10	R\$ 3.140,00	R\$ 31.400,00



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>aplainada com 25,40 mm de espessura média.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura.</li><li>- Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado.</li><li>- Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m<sup>3</sup> e 150 mm de espessura média.</li><li>- Revestimento do assento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo, Grid, Mescla, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado.</li></ul> <p align="center"><b>Laterais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura média.</li><li>- Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.</li><li>- Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.</li><li>- Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média.</li><li>- Reforços fabricados em madeira maciça apainada com 25,40 mm de espessura média.</li><li>- Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais.</li><li>- Revestimento da lateral em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo, Grid, Mescla, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado.</li></ul> <p align="center"><b>Estrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.</li><li>- A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarraxante.</li></ul> <p align="center"><b>Acabamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.</li><li>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</li></ul> <p><b>O Sofá deverá apresentar:</b></p>					
--	--	--	--	--	--



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. - Deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. - Laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.					
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)</b>					<b>R\$ 57.800,00</b>

2.2. Não há listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Boa Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**4.9.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

**4.10.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.3.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.4.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.5.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.4.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.5.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR**

\_\_\_\_\_  
**Secretário de Licitações e Contratos CMBV/RR**

\_\_\_\_\_  
**Representante da empresa  
TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**

\_\_\_\_\_  
**Representante da empresa  
COMPRASNET COMERCIAL LTDA**